



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 236/2017-DTL/SAJIP

Valinhos, em 15 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 154/2017-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 2.678/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

Cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 8286/2016

Resposta: Segue em anexo, cópia de inteiro teor conforme solicitado pelo Nobre Vereador, que versa sobre vencimentos e premiação de diretores de divisões das áreas da engenharia e arquitetura.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

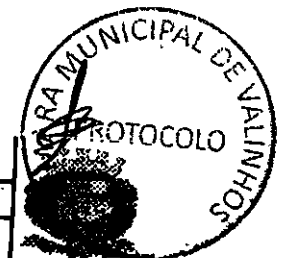
Anexo: 54 folhas

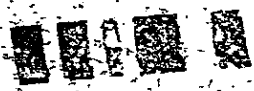
À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Nº PROTOCOLO 00452/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
	Data/Hora Protocolo: 28/03/2017 10:28
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 154/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Solicita cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 8286/2016.	





PREFEITURA DE VALINHOS

TRABALHO SÉRIO. RESULTADO CERTO!

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

8286 / 2016 - 1 Date: 15/04/2016 09:46

Requerente: ANDREA SILVIA BORIN

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: FUNCIONARIO

(MATR. 21853 ANDREA, E MATR. 21741 - NAIR) , SOLICITAM INCORPORAÇÃO DA PREMIAÇÃO MENSAL, AO CARGO DE DIRETOR DE D.VISÃO.

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Clayton Roberto Machado

Fis. N° 08286/2016

Eu, Arq. Andréa Silvia Borin, matrícula N° 21853, ocupante do cargo efetivo de Diretora da Divisão de Aprovação de Projetos Simplificados da Secretaria de Planejamento Meio Ambiente e Nair Katsumi Oganeku dos Reis, matrícula 21741, Diretora de Divisão de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, vêm através deste expor e requerer o que segue:

Considerando que especificamente estes cargos teve como pré-requisito para a ocupação dos mesmos, formação superior em arquitetura e engenharia,

Considerando que a referência salarial dos cargos de engenheiros e arquitetos era a 93 e a dos Diretores de Divisão a referência 94;

Considerando que desde Janeiro de 2012 estamos recebendo **ininterruptamente** uma premiação mensal, através da Lei N° 4731/2011 que incluía todos os profissionais ocupantes dos cargos de engenharia e arquitetura, bem como os Diretores de Divisão da Secretaria de obras e Serviços Públicos e Planejamento e Meio Ambiente com esta formação acadêmica (art. 4°).

Referência	Função	Base R\$	Premiação mensal R\$	Total R\$
93	Eng./Arq.	3458,06	2209,88	5667,94
94	Diretores de Divisão	3485,59	2209,88	5695,47

Considerando que, com a publicação da lei N° 5111 de 15 de Abril de 2015 alterou-se **apenas** a referência dos engenheiros e arquitetos de 93

para 123, e manteve-se a premiação para os cargos de Diretores de Divisão;

Considerando que esta Lei ao manter a premiação atrelada a assiduidade, (mesmo com faltas justificadas) e ao manter também a mesma referência não beneficiou e muito menos incentivou os Diretores de Divisão, pelo contrário, visto estar evidente que o prêmio é pela frequência e não por valorização. Com isso, as referências passaram a ser as seguintes:

Referência	Função	Base R\$	Premiação mensal R\$	Total R\$
123	Eng./Arq.	6014,46	-	6014,46
94	Diretores de Divisão	3878,41	2458,93	6337,34

Conforme pode se verificar na tabela acima, apesar da somatória dos valores ser um pouco superior para os cargos de Diretores de Divisão, para efeito de cálculos: 13° salário, férias, licença Prêmio, adicionais, etc., a referência base dos engenheiros e arquitetos é de R\$ 6.014,46, enquanto que a dos Diretores de Divisão é de apenas R\$ 3.878,41, ou seja, **uma diferença de R\$ 2.136,05**. Além do mais, há que se esclarecer o porquê desta premiação dita "não incorporável" mas que é considerada no cálculo de descontos no Holerite.

Portanto é notória a incoerência aplicada a estes profissionais, uma vez que não se acompanhou a valorização dada aos engenheiros e arquitetos, ficando estagnada a situação destes cargos de Diretor de Divisão e mais claro ainda as diferenças aplicadas entre os profissionais da mesma classe, já que nós Diretores englobamos, além das atribuições do cargo, tarefas análogas as dos arquitetos e engenheiros, sob nossa responsabilidade.

[Handwritten signature]

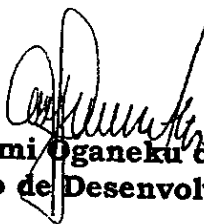
Diante do exposto, solicitamos a incorporação da referida ~~premição~~ 03 6
visto a habitualidade de recebimento da mesma, objetivando acompanhar
a referência e a proporcionalidade com os cargos de engenheiros e
arquitetos que até então estava ocorrendo, até por uma questão de lógica
e bom senso, já que, para ocuparmos os referidos cargos há que se ter
formação em arquitetura e engenharia. O pedido nada mais é do que
aplicar o princípio da isonomia -parágrafo 3º do artigo 124 da lei
Orgânica- qual seja, conceder os mesmos direitos a estes profissionais,
que antes de ser Diretor de Divisão é um Arquiteto e um engenheiro.

Para tanto, requeremos, seja enviado projeto de lei propondo a alteração
do artigo 2º "caput" da Lei 5111/2015, com vistas a permitir a
incorporação da premiação mensal apenas aos servidores efetivos dos
cargos de Diretor de Divisão, com formação compatível ao seu exercício.

Valinhos, 15 de abril de 2016



Andréa Silvia Borin
Diretora de Divisão de Aprovação de Projetos Simplificados



Nair katsumi Oganeku dos Reis
Diretora de Divisão de Desenvolvimento Urbano



CONCLUSÃO

Em 15 de abril de 2016, faço estes autos conclusos
a(o) **SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS.**

Jair Florencio de Lima
Divisão de Protocolo Geral
Diretor

A Divisão de Registro e Controle Funcional

Com a anuência do Sr. Secretário de Assuntos Internos e considerando o último parágrafo do requerimento de fls. 03, para instrução funcional dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Diretor de Divisão com exigência de nível superior de engenheiro ou arquiteto.

Após, seguir em trâmite direto à **Divisão de Folha de Pagamento**, para demonstrar a composição dos vencimentos dos servidores instruídos.

D. Pessoal, 28/04/2016.

PAULO SÉRGIO S. MALDONADO
Diretor do Departamento de Pessoal

PÁGINA: 8 **BOLETIM MUNICIPAL** TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1998

relacionadas as construções particulares no município, fiscalizando e orientando os projetos em edificação na forma da lei.
Escolaridade: Formação Superior em Engenharia Civil com registro no CREA
Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e noções básicas em informática

Código: 243 - Nome do Cargo: CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO IMÓVEL.
Descrição Sumária: Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar seu desenvolvimento normal, relacionadas a fiscalizar e orientar a instalação de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no município.
Escolaridade: Formação Superior em Arquitetura com registro no CREA
Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e noções básicas em informática

Código: 244 - Nome do Cargo: CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
Descrição Sumária: Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal, relacionadas a aprovação de projetos particulares, no âmbito da construção civil na forma da legislação pertinente.
Escolaridade: Formação Superior em Arquitetura com registro no CREA
Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e noções básicas em informática

Código: 245 - Nome do Cargo: CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE.
Descrição Sumária: Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar seu desenvolvimento normal, relacionadas as normas de proteção do meio ambiente.
Escolaridade: Formação Superior em Engenharia com especialização em Meio Ambiente
Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e noções básicas em informática

Código: 246 - Nome do Cargo: CHEFE DA SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETO
Descrição Sumária: Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar seu desenvolvimento normal, relacionadas ao equacionamento do desenvolvimento urbano do município.
Escolaridade: Formação Superior em Arquitetura com registro no CREA
Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e noções básicas em informática

Código: 17 - Nome do Cargo: AJUDANTE DE CARPINTEIRO
Descrição Sumária: Auxilia o carpinteiro nos serviços de construção, instalação e separação de peças, utilizando ferramentas e processos adequados, para madeiramentos e caixarias nas obras.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 18 - Nome do Cargo: AJUDANTE DE COVEIRO
Descrição Sumária: Mão-de-obra braçal, destinada a preparação de sepultura, escavando a terra e escurindo as paredes, retirando a lápide e limpando o interior da cova, para permitir o sepultamento.
Observação: Cargo sujeito a turno de trabalho
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 19 - Nome do Cargo: AJUDANTE DE ELETRICISTA
Descrição Sumária: Auxilia o electricista na manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos em geral, para garantir seu funcionamento.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 20 - Nome do Cargo: AJUDANTE DE ENCANADOR
Descrição Sumária: Auxilia o encanador na execução de serviços de montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações, de implantação e ligação das redes de água e esgoto.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 21 - Nome do Cargo: AJUDANTE DE MANUTENÇÃO
Descrição Sumária: Auxilia o carpinteiro, electricista, encanador, marceneiro, pedreiro e o soldador no desempenho de suas atividades.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 22 - Nome do Cargo: AJUDANTE DE MARCENEIRO
Descrição Sumária: Auxilia o marceneiro nos serviços de reparação ou confecção de peças ou artefatos de madeira, assentamento de portas, assoalhos, assim como em obras de construção civil.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 23 - Nome do Cargo: AJUDANTE GERAL
Descrição Sumária: Executa serviços braçais, exercendo tarefas de natureza operacional, compreendendo conservação, fax, limpeza em geral e manutenção dos próprios municipais.
Observação: Cargo sujeito a turno de trabalho.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 24 - Nome do Cargo: ALFANJEIRO
Descrição Sumária: Atividade braçal que compreende o manuseio de ferramenta manual e elétrica para aparar gramas, limpar e conservar jardins.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 25 - Nome do Cargo: CALCETEIRO I
Descrição Sumária: Efeetua reparos, pavimentação solo em ruas e rodovias, leito carroçável, com massa asfáltica.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 26 - Nome do Cargo: CALCETEIRO II
Descrição Sumária: Efeetua reparos, pavimentação solo em ruas e rodovias, leito carroçável, com assentamento de paralelepípedo, botoca-pulas e sarjetas, e assenta mosaico português.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 27 - Nome do Cargo: CARPINTeiro
Descrição Sumária: Executa trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, para atender à demanda de serviços.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 28 - Nome do Cargo: COVEIRO
Descrição Sumária: Realiza inumações e exumações de cadáveres; zela pela limpeza do cemitério.
Observação: Cargo sujeito a turno de trabalho
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 30 - Nome do Cargo: ENCANADOR
Descrição Sumária: Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de redes de água e esgoto.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 31 - Nome do Cargo: ENCARREGADO DE TURMA I
Descrição Sumária: Coordena grupo de servidores braçais na execução de tarefas como: limpeza, roscagem e capinação, utilizando-se com o ferramental mais apropriado.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 32 - Nome do Cargo: ENCARREGADO DE TURMA II
Descrição Sumária: Coordena grupo de servidores braçais na execução de tarefas braçais, para efetuar reparos ou executar pavimento asfáltico, preparando o solo, na aplicação da massa correta para cada tipo, em logradouros, bairros, ruas e calçadas.
Escolaridade: Alfabetizado
Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática





Código: 124 - Nome do Cargo: DESENHISTA

Descrição Sumária: Efetua desenhos completos tendo como base os levantamentos topográficos, de vias públicas, galerias de águas pluviais, greides de vias públicas e outros elementos afetos, com conhecimento de Auto-Cad e convencional.

Escolaridade: Técnico Especializado

Prova: Conhecimentos gerais e conhecimentos específicos

Código: 126 - Nome do Cargo: JARDINEIRO

Descrição Sumária: Efetua serviços de plantio e manutenção de áreas verdes existentes no Aterro Sanitário Municipal.

Escolaridade: Alfabetizado

Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 169 - Nome do Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II

Descrição Sumária: Executa serviços gerais de rotinas administrativas das diversas áreas da Prefeitura, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informação, atende chamadas telefônicas, arquivo, datilografia, digitação em geral e atendimento ao público.

Escolaridade: 2º grau completo

Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e noções básicas em informática

Código: 170 - Nome do Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO

Descrição Sumária: Orienta a comunidade quanto a disposição dos resíduos domésticos para a coleta; orienta quanto a implantação da coleta seletiva de resíduos em geral e serviços referente aos Planos Comunitários de Melhoria.

Escolaridade: 2º grau completo

Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e noções básicas em informática

Código: 171 - Nome do Cargo: TOPÓGRAFO

Descrição Sumária: Realiza, sob supervisão direta, tarefas de caráter técnico relativas a execução de projetos de levantamentos topográficos, hidrográficos e geodésicos, utilizando instrumentos de agrimensura e registrando dados e informações.

Escolaridade: Técnico em Agrimensura

Prova: Conhecimentos gerais e conhecimentos específicos

Código: 172 - Nome do Cargo: SERVENTE GERAL

Descrição Sumária: Executa serviços em diversas áreas da municipalidade, exercendo tarefas de natureza operacional, em obras públicas, e na manutenção dos próprios; faz limpeza em geral e varrição das unidades.

Observação: Cargo sujeito a turno de trabalho

Escolaridade: Alfabetizado

Prova: Raciocínio lógico quantitativo e prática

Código: 231 - Nome do Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA

Descrição Sumária: Fornece suporte técnico, através de laudos e pareceres, orçamento na área de engenharia sanitária, principalmente em aterro sanitário, coleta de resíduos domiciliares, industriais e serviço de saúde.

Escolaridade: Formação Superior em Engenharia Sanitária

Prova: Conhecimentos específicos

Código: 291 - Nome do Cargo: CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL

Descrição Sumária: Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, exercendo conferência das planilhas de cobrança da disposição dos resíduos no Aterro Sanitário Municipal; confere planilhas de cobrança de Planos Comunitários de Melhoria.

Escolaridade: 2º grau completo

Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos noções básicas em informática

Código: 292 - Nome do Cargo: CHEFE DA SEÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE

Descrição Sumária: Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, exercendo a fiscalização das obras de pavimentação, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, terraplenagem e demais serviços correlatos dos Planos Comunitários de Iluminação Pública e a conferência de Planos Comunitários de Melhoria.

Escolaridade: Formação Universitária em Engenharia Civil

Prova: Conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e noções básicas em informática

Valinhos, 10 de Agosto de 1998

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI

Prefeito Municipal

GRUPO DE TRABALHO:

José Carlos Buaa

Jurandir Franco

Ronildo de Souza Baia

ASSESSORARTE - Serviços Especializados

Rogério Buratti





Cargo: 234 - Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo e Administrativo

Class. Insc.	Nome	Título	Nota
1) 19023	ELISABETE AP. FELTRIN	20.00	100.00
2) 17827	ADRIANA CELIA CALSAVARA		65.00
3) 14974	NIDELSON MUNHOZ PONTES JUNIOR		65.00
4) 17878	RICARDO TOFOLLI BIGATO		62.50

Cargo: 235 - Chefe da Seção de Contrato

Class. Insc.	Nome	Título	Nota
1) 19358	JOSEANI BERNARDI	20.00	95.00
2) 14980	ALEXSSANDRA ROSA		62.50
3) 16470	SERGIO MAXIMIANO		60.00
4) 17911	RAFAEL OLIVEIRA BERTI		60.00

Cargo: 236 - Chefe da Seção de Cobranças Amigáveis e Judiciais

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 22474	HERTON LEMOS FERREIRA	72.50
2) 18761	SEFORA PRINCEPE FRANCO	67.50
3) 18707	JULIANA MARINANGELO	55.00
4) 19863	ANTONIO CLAUDIO ALVES	55.00
5) 17910	JOSELUIZ GARAVELLO JUNIOR	55.00

Cargo: 237 - Chefe da Seção de Fiscalização

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 22391	WILLIAM EVARISTO DE OLIVEIRA	67.50
2) 19920	CARLOS ANTONIO FREITAS CRUZ	67.50
3) 19020	APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA	57.50
4) 22088	FRANCISCO FERRARI DANTAS	50.00

Cargo: 238 - Chefe da Seção de Dívida Ativa

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18695	ANTONIO CARLOS FERNANDES	62.50
2) 19857	OSMAR CENZI	62.50
3) 17039	SERGIO ANTONIO BARAO	52.50

Cargo: 239 - Chefe da Seção de Tesouraria

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18550	VICENTE ANTONIO MARCHIORI	52.50
2) 23105	VERA LUCIA DA SILVA COUTO	52.50
3) 21344	MARCOS LUIZ DE ANDRADE	50.00

Cargo: 240 - Chefe da Seção de Contabilidade

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 22466	MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO	65.00
2) 19697	ROSANGELA BARBISAN PERUCHI	57.50
3) 18096	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	55.00
4) 22117	DANIELA DE CASSIA FRANCO	52.50

Cargo: 241 - Chefe da Seção de Lançamentos de Dados

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 15239	GUILHERME COSTA TACCO	72.50
2) 19021	ANA PAULA TEIXEIRA COELHO	70.00
3) 17678	DIRCEU PAULO PALAZETTI	65.00
4) 14984	AGNALDO DE OLIVEIRA SANTOS	50.00
5) 17055	JOSILENE GODOY DOS SANTOS	50.00

Cargo: 242 - Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 19911	OSCAR APARECIDO BESSEGGIO	77.50

Cargo: 243 - Chefe da Seção de Fiscalização de Uso do Imóvel

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18509	MARIANGELA CARVAS DEBIASE	87.50

Cargo: 244 - Chefe da Seção de Aprovação de Projetos

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 17250	ANDREA SILVIA BORIN	80.00
2) 18693	LUCY RUMI KATSURAGAWA	75.00
3) 21538	ROSANA APARECIDA DA SILVA	65.00

Cargo: 245 - Chefe da Seção de Meio Ambiente

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 14911	SILVIO NATALINO SPIANDORELLI	52.50

Cargo: 246 - Chefe da Seção de Urbanismo e Projeto

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 21661	ALESSANDRA ARGENTON	82.50

Cargo: 247 - Chefe da Seção de Viveiro, Mudas e Plantaio

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18730	LAERCIO RONALDO FALSARELLA	62.50
2) 21544	NILTON BERBERINI CAMARGO	62.50
3) 18712	CARLOS ANDRE DOS REIS	57.50
4) 17534	GUSTAVO HOMEM DE MELO DE C. E SILVA	57.50

Cargo: 248 - Chefe da Seção de Serviços Públicos

Class. Insc.	Nome	Título	Nota
1) 14773	MARIA LEONOR ALVES PEGO	20.00	100.00
2) 14910	ANTONIO DE SOUZA	20.00	80.00
3) 19789	ELIEL BRASIL BRUM		80.00
4) 20727	EDSON LIBONI		70.00
5) 14718	JOSE CARLOS GARCIA		65.00
6) 21644	RUI ZANQUETA CAVALHERI		62.50
7) 18726	JOSE LAZARO COMINATTO		55.00
8) 19897	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS		52.50

Cargo: 249 - Chefe da Seção de Produção de Artistas de Concreto

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 17145	SANDRA REGINA NATAL	72.50
2) 17927	FABIO JUNIOR RIPPE	62.50
3) 17391	FERNANDA DALLACQUA FRANCESCHINI	57.50

Cargo: 250 - Chefe da Seção de Marcenaria e Carpintaria

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 14798	WILSON ARISTIDES BISSOTO	50.00

Cargo: 251 - Chefe da Seção de Elétrica

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 12462	MINOL ARAKI	60.00
2) 21373	ROBERTO LIBORIO SCOLLO	57.50
3) 16851	OSMAR NICOLA ZANOTTO	52.50

Cargo: 252 - Chefe da Seção de Educação Infantil/Pré-Escola

Class. Insc.	Nome	Título	Nota
1) 18333	MARILDA DA COSTA ISABEL	20.00	70.00
2) 19499	CARMEN SYLVIA CUQUEJO RICETTI		52.50
3) 21536	LUCIENE MARIA TREVIZAM		52.50

Cargo: 253 - Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Ed. de Jovens e Adultos

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 15391	ROSELI SANTINHA FRANCESCHINI THOME	72.50
2) 19103	MARIA SILVIA AMORIM DE OLIVEIRA	72.50
3) 12342	MARIA JOSE TORDIN	60.00
4) 22469	DULCE HELENA FORTUNATO	60.00
5) 19564	EVONETE CRISTINA PINTON QUIMENTON	50.00



8286/16



- 6) 19060 SILVIA REGINA CASON 52.50
- 7) 16105 ALBA VALERIA DE F. SIQUEIRA DO CARMO 50.00

Cargo: 274 - Chefe da Seção de Protocolo

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 13392	CELIA REGINA SCAVAZZA FERNANDES	62.50
2) 19265	NEISE P. AGOSTINHO FERRARI	62.50
3) 16808	MARIA JOSE MAROSTICA PAIO	57.50
4) 17415	MARLI FORMIGONI GARCIA OLIVEIRA	50.00
5) 17543	TANIA FARJA OLIVO	50.00

Cargo: 275 - Chefe da Seção de Arquivo Geral

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 16096	LAERCIO MASSARU HONDA	70.00
2) 19513	ANTONIO MARCOS SPANHOLETO	52.50
3) 10915	ROSELI APARECIDA DA SILVA	50.00
4) 22789	CARLA ELYSIENE MATELLI	50.00

Cargo: 276 - Chefe da Seção de Cópias e Correspondências

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 10931	TANIA DENILZE CAPOVILLA	65.00
2) 20628	ROBERTO PUCCINI	65.00
3) 10954	MARCO AURELIO PADILHA JUNIOR	62.50
4) 16687	MILQUEIAS LAMIRA DE ANDRADE	52.50
5) 18748	KELLEN CRISTINA TOBALDINI	50.00

Cargo: 277 - Chefe da Seção de Serviços Gerais

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18502	ANDRE LUIS BENATTI	52.50
2) 13366	ELIANE LUIZA GIBIM	50.00
3) 16823	MARCIA REGINA CREMASCO	50.00

Cargo: 278 - Chefe da Seção de Controle de Tráfego

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18340	EMERSON TORDIN	60.00
2) 14756	JOSENATAL CAPOVILLA	55.00

Cargo: 279 - Chefe da Seção de Controle de Tráfego da Unidade Central de Saúde

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18500	ARILDO ANTONIO BRECIANI	60.00
2) 12255	SANDERSON ANDRE SABINO	50.00

Cargo: 280 - Chefe da Seção de Manutenção de Próprios Esportivos

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18736	HELIO LOPES DE MORAES	50.00
2) 12090	DENISE ALEXANDRA RAMOS	50.00

Cargo: 281 - Chefe da Seção de Eventos Esportivos

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 11907	NELSON PALMEIRA	80.00
2) 15681	FABIO VIDAL MARTINS	80.00
3) 12092	EDSON FERNANDO MAMPRIN	60.00
4) 12086	FABRICIO CERQUEIRA LEITE	57.50
5) 17943	EDUARDO APARECIDO LAMANERES LOPES	57.50
6) 19291	CRISTINA SILVA DA MATA	57.50
7) 12079	VALDIR SEBASTIAO COSTALONGA	52.50

Cargo: 282 - Chefe da Seção de Benefícios Sociais

Class. Insc.	Nome	Título	Nota
1) 10882	EDMILSON V. BARBARINI	20.00	85.00
2) 12096	EZEQUEL MARCONDES DE SOUZA		72.50
3) 21909	LAERTE DONIZETE DA SILVA		67.50
4) 19436	ADRIANA SIMONE TERENI		65.00
5) 15953	SILVIA MARIA GOLDSCHMIDT		55.00

Cargo: 283 - Chefe da Seção de Folha de Pagamento

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 12191	MARCIO ROBERTO GUAJUME	72.50
2) 19355	FERNANDO TOLEDO ARRUDA	52.50

Cargo: 284 - Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Salários

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 10883	LUIZ ANTONIO CASTELLUBER	55.00
2) 23210	CLAUDIA STERZEK CURVO	55.00

Cargo: 285 - Chefe da Seção de Assistência ao Servidor

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 12095	LEILA SIMAO MIRANDA RIBEIRO	67.50

Cargo: 286 - Chefe da Seção de Compras

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 14750	ALCINDO SEBASTIAO MARCON	50.00
2) 19224	VERA MARIA GRUBER REINHEIMER	50.00

Cargo: 287 - Chefe da Seção de Editais e Contratos

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 14752	PRISCILA CRISTINA VIEIRA DE LAURENTIS	80.00
2) 19919	VLADIMIR PIAIA JUNIOR	62.50

Cargo: 288 - Chefe da Seção de Operação e Fiscalização de Trânsito

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18760	CHRISTIANE TAVARES GUIMARAES	72.50
2) 19417	RONALDO BROCANELLI	57.50
3) 13795	MIGUEL TADEU RODRIGUES	52.50
4) 17256	LAZARO BENICIO MARQUES E SILVA	50.00

Cargo: 289 - Chefe da Seção de Transportes Público

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 17417	RODOLFO LEANDRO DE FARIA OLIVO	70.00
2) 19862	ROSANA RAMOS DA SILVA	67.50
3) 17779	JOSE ANTONIO BOMBEIRO	57.50

Cargo: 290 - Chefe da Seção de Processamento de Multas

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18706	EDUARDO PACHECO CAMARGO	62.50
2) 17340	EVENIZE DE SOUZA	62.50
3) 16228	GLORIA MARIA ALBIERO ALMEIDA	60.00
4) 19350	ADALBERTO DE MORAES ZEFERINO	57.50
5) 17760	FERNANDA PEREIRA PASCOA	57.50
6) 19339	CLARISSA PAULA FAVARO BOTTER	55.00
7) 14758	WALDIR JOSE MATHEUS JUNIOR	50.00

Cargo: 291 - Chefe da Seção de Controle Operacional

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 14997	JOAO BATISTA RODRIGUES	60.00
2) 12234	ALESSANDRO CITRANGULO CENTIOLI	57.50
3) 20736	ALTAIR AZZONI	50.00

Cargo: 292 - Chefe da Seção de Medição e Controle

Class. Insc.	Nome	Nota
1) 18687	NAIR KATSUMI OGANEKU	62.50
2) 15421	ANTONIO CARLOS DA SILVA ABRAMIDES	57.50





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Autenticação	Matrícula	Registro
	21853	

Empregador	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	45.787.678/0001-02

Endereço
RUA ANTONIO CARLOS, 301 CENTRO 13270005 Valinhos/SP

Servidor	Data de Nascimento	Sexo
ANDREA SILVIA BORIN	29/06/1970	Feminino

Residência	Telefone
Rua R:MANOEL E.NASCIMENTO , 75 NOVA VALINHOS 13271290 VALINHOS / SP	001938712196

Naturalidade	Ano Chegada ao Brasil	Estado Civil	Tipo Sanguíneo	Fator Sanguíneo	Doador
SP		Casado			Não

Nacionalidade
Brasileira

Pai	Mãe
SEBASTIAO WALDEMAR BORIN	TERESA BELETATI MARCHI BORIN

Cálculo de Identidade - RG	Data de Emissão	Orgão Expedidor	UF - Org. Exped	Título Eleitoral	Zona	Seção	Número Reservista
19372700		SSP		161390020116		34	15

CTPS	Série - CTPS	UF - CTPS	Data de Emissão	CIC - CPF	UF - Org. Exped	Título Eleitoral	Zona	Seção	Número Reservista
2261	181	SP		17056003131		161390020116		34	15

Carteira Nacional de Habilitação	Validade CNH
17056003131	

Altura	Peso	Cor	Cabelos	Outros
2 - Branca				

Beneficiários
DARIL FERREIRA DE MELLO (Cônjuge)

Potegar Diretr	Data	Assinatura do Empregado na Admissão	Carimbo e Assinatura do Empregador

Deficiência Física	Alargia	Convênio Médico	Reça
			2 - Branca

Carteira Nacional de Habilitação	Validade CNH
17056003131	

Beneficiários
DARIL FERREIRA DE MELLO (Cônjuge)

Potegar Diretr	Data	Assinatura do Empregado na Admissão	Carimbo e Assinatura do Empregador

Fis. Nº 09 Rubrica:

Proc. Nº/ano: 2286/16



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Contrato de Trabalho

Orgão	Endereço	Número
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	RUA ANTONIO CARLOS	301
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Valinhos	SP
CNPJ	CEP	
45.787.678/0001-02	13270-005	

Funcionário	Contrato	Regime Trabalho
21853 - ANDREA SILVIA BORIN	2 - DIRETOR DIVISAO APROV. PROJ. SIMPLIFIC.	3 - Estatutário com Prev Municipal
Cargo	Natureza do Cargo	Principal
10258.00 - DIRETOR DIVISAO APROV. PROJ.	1 - Efetivo	Sim
Admissão	Vínculo	Seqüência Cálculo
05/04/1999	30 - RJU e militar c/ Reg Prop Prev	17417
Padrão Salarial	Valor do Salário	Nomeação
1094 - TABELA REF 94 - LEI 3974/06	3.878,41	05/04/1999
Grupo Processamento	Admissão Caged	Posse
1 - Grupo 1 - Funcionários	20 - Reemprego	05/04/1999
Tipo Ponto	Chapela	Horas Semanais
Cracha	Nro Cartão	40
07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	21853	
Conselho Regional	Nro Inscrição Conselho	Admissão Rels
		2 - Admissão de empregado com empr
		Inscrição Concurso
		Sindicato
		20 - SIND TRABI MUNIC. E AUTARQ. DE VALINHOS

Local de Trabalho	Local de Trabalho	Conta Corrente
12.01.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	1202 - S. P. M. A. - Planejamento	0010021018
Custeio	Banco de Pagamento	Agência de Pagamento
12.01.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	33 - SANTANDER	3808 0 - SANTANDER - PAÇO MUNICIPAL
Optante	Data Opção FGTS	Conta FGTS
Não		0
Agente Notivo	Desligamento	Motivo
1 - Apenas um vínculo - não expos	Não	
		12 - Agente Público



Fls. Nº	11	Rubrica	
Fls. Nº		Assinatura	
Proc. Nº	8286116		

CURRÍCULO FUNCIONAL

21853.2 ANDREA SILVIA BORIN

DIRETOR DIVISAO APROV. PROJ. SIMPLIFIC.

1202-S. P. M. A. - Planejamento

2 - NOTA

- 2002 - Servidor(a) cumpriu os requisitos do Estágio Probatório; sendo, portanto, confirmado(a) a sua permanência no cargo que ora vem exercendo.
- 2003 - Através da Portaria nº 8832/2003, convocado(a) para prestação de serviços em regime de tempo integral, durante o período de 01/01/2003 a 28/02/2003.
- 2003 Através da Portaria nº 8879/2003, convocado(a) para prestação de serviços em regime de tempo integral, durante o período de 01/03/2003 a 31/12/2003.
- 2003 - Através da Port. nº 8882/2003, designado para compor COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, Órgão Permanente vinculado à S. L. P., criado pela Lei nº 3046/96, com as alterações da Lei nº 3051/97, na forma das disposições emergentes do artigo 2º do Dec. nº 7661/97, com vigência durante o período de 03/03/2003 a 02/03/2004, na qualidade de Membro.
- 2004 Através da Portaria nº 9313/2004 convocado(a) para prestação de serviços em regime de tempo integral, durante o período de 01/01/2004 a 31/12/2004.
- 2004 - Através da Port. nº 9449/04, adequado a Estrutura de Cargos da Pref. Mun. de Valinhos, tendo em vista a Edição da Lei nº 3774/2004, sendo este(a) servidor(a) enquadrado(a) no cargo de Chefe da Seção de Aprovação de Projetos, Ref. 18, do Anexo I da Lei nº 3774/04, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, lotado(a) junto a S. P., a partir de 01/04/2004.
- 2005 - Através da Port. nº 9763/05, DESIGNADO (a) para compor COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, Órgão Permanente, vinculado à SLP, criado pela Lei nº 3046/96, com as alterações da Lei nº 3051/97, na forma das disposições emergentes do art. 2º do Dec. nº 4661/97, com vigência durante o período de 03/01/2005 a 02/01/2006, constituída na forma da Port. nº 9715/05, na qualidade de Membro, em conformidade com os elementos constantes da CI nº 061/05-SLP.
- 2005 - Através da Port. nº 9982/2005 adequado a Estrutura de Cargos da Pref. Mun. de Valinhos, tendo em vista a Edição da Lei nº 3901/2005, sendo este(a) servidor(a) enquadrado(a) no cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Aprovação de Projetos, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 18, do Anexo I, da Lei nº 3901/05, lotado(a) junto a S. A. P., do D. A., da S. P. M. A., a partir de 01/07/2005.
- 2006 - Através da Lei nº 3974/2006, alterada a Estrutura Administrativa e a Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos passando o cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção, a vigorar com a Ref. 94, do Anexo IV da referida Lei, a partir de 01/02/2006.
- 2009 - Através da Portaria nº 11232/2009, tendo em vista a Edição da Lei nº 4395/2008 que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Pref. do Mun. de Valinhos na forma que especifica"; considerando disposto nos artigos 6º e 13º, do Anexo XII da referida Lei, fica este(a) servidor(a) enquadrado junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2009.
- 2010 Através do Protocolo 3330/2009-PMV, efetuado o pagamento de Horas Extras (HORAS EM SALDO) - 02 horas, na folha de pagamento de Abril/2009
- 2012 Através do Protocolo 4327/2012-PMV, efetuado o pagamento de Horas Extras (HORAS EM SALDO) - 03 horas, na folha de pagamento de Abril/2012
- 2013 -Lançada em 28/06/2013, justificativa de saída antecipada as 16:30 horas á todos os servidores do paço municipal, em virtude de manifestações e serem realizados no município.
- 2013 Através da CI 626/13 - DRCF/DP/SAI, solicitado a suspensão do pagamento competência Agosto/2013.
- 2014 através da CI 628/2013 feito alteração de horário para das 7:30 as 17:00 com uma hora e meia de almoço.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Autenticação	Registro
	20673

Empregador	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	45.787.678/0001-02

Endereço	RUA ANTONIO CARLOS, 301 CENTRO 13270005 Valinhos/SP
----------	---

Servidor	MARIANGELA CARVAS
Residência	Rua LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA, 50 RESIDENCIAL NOVA ITALIA 13277111 VALINHOS / SP

Data de Nascimento	22/07/1960	Sexo	Feminino
Telefone	001938691354		

Naturalidade	SP
--------------	----

Nacionalidade	Brasileira	Ano Chegada ao Brasil	Divorciado	Tipo Sanguíneo	Fator Sanguíneo	Doador
---------------	------------	-----------------------	------------	----------------	-----------------	--------

Filiação	Pai ANTONIO AUGUSTO CARVAS FILHO					
	Mãe IRACI BENEDITA NEGRETTI CARVAS					

Cédula de Identidade - RG	8.155.061	Data de Emissão	Orgão Expedidor	UF - Org. Exped	Título Eleitoral	Zona	Seção	Numero Reservista
---------------------------	-----------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------	------	-------	-------------------

Série - CTPS	49960	UF - CTPS	15	SP	Data de Emissão	CIC - CPF	049.417.968-61	PIS / PASEP	17067219343	Carteira Nacional de Habilitação	Validade CNH
--------------	-------	-----------	----	----	-----------------	-----------	----------------	-------------	-------------	----------------------------------	--------------

Deficiência Física	Alergia	Comércio Médico	Raça	2 - Branca	Altura	Peso	Cor	Negra	Cabelos	Castanhos	Olhos	Castanhos
--------------------	---------	-----------------	------	------------	--------	------	-----	-------	---------	-----------	-------	-----------

Grau de Instrução	49960	Deficiência Física	Alergia	Comércio Médico	Raça	2 - Branca	Altura	Peso	Cor	Negra	Cabelos	Castanhos	Olhos	Castanhos
-------------------	-------	--------------------	---------	-----------------	------	------------	--------	------	-----	-------	---------	-----------	-------	-----------

Beneficiários	ROBERTA CARVAS DE BIASE (Filhos) GIOVANNA CARVAS DE BIASE (Filhos)											
---------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Polegar Direto	Data	Assinatura do Empregado na Admissão	Data	Carimbo e Assinatura do Empregador
----------------	------	-------------------------------------	------	------------------------------------

Fls. Nº **D** Rubrica:

Proc. Nº/ano: **8286116**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Contrato de Trabalho

Orgão	Endereço	Número
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	45.787.678/0001-02 RUA ANTONIO CARLOS	301
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Valinhos	SP
CNPJ	CEP	
	13270-005	

Funcionário	Contrato	Regime Trabalho			
20673 - MARIANGELA CARVAS	3 - DIRETOR DIVISAO FISCALIZ. USO DE IMOV.	3 - Estatutário com Prev Municipal			
Cargo	Natureza do Cargo	Principal	Seqüência Cálculo	Nomeação	Posse
10259.00 - DIRETOR DIVISAO FISCALIZ. USO DE	1 - Efetivo	Convidado	Não	12007	04/01/1999
Admissão	Início Exercício	Vínculo	Tipo Salário		
04/01/1999	01/01/2005	30 - RJU e militar c/ Reg Prop Prev	1 - Mensal		
Padrão Salárial	Término do Contrato	Valor do Salário	Sindicato		
1094 - TABELA REF 94 - LEI 3974/06		3.878,41	20 - SIND TRAB. MUNIC. E AUTARQ. DE VALINHOS		
Grupo Processamento	Admissão Caged	Admissão Rais			
1 - Grupo 1 - Funcionários	20 - Reemprego	2 - Admissão de empregado com empr			
Tipo Ponto	Horário de Trabalho	Nro Crachá	Inscrição Concurso		
Cracha	08:00 as 11:00 / 12:00 as 17:00	20673			
Conselho Regional	Nro Inscrição Conselho	Unidade Gestora			
		1 - D.P. CENTRAL			
Lotação	Local de Trabalho				
12.01.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	1200 - SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				
Custeio	Banco de Pagamento	Agência de Pagamento	Conta Corrente		
12.01.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	33 - SANTANDER	3808 0 - SANTANDER - PAÇO MUNICIPAL	010861890		
Optante	Data Opção FGTS	Previdência Parte Empresa	Categoria Sefip		
Não		VALIPREV - Previdência Municipal de Valinhos	12 - Agente Público		
Agente Noctivo	Rescisão	Desligamento	Motivo		
1 - Apenas um vínculo - não expos	Não				

13
8286/16



CURRÍCULO FUNCIONAL



20673.3 MARIANGELA CARVAS

DIRETOR DIVISAO FISCALIZ. USO DE IMOV.

1200-SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2 - NOTA

- 2005 - Através da Port. nº 9982/2005 adequado a Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, tendo em vista a Edição da Lei nº 3901/2005, sendo este(a) servidor(a) enquadrado(a) no cargo efetivo de Chefe da Seção de Fiscalização de Uso de Imóveis, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 18, do Anexo I, da Lei nº 3901/2005, lotado(a) junto a S. F. U. I., do D. A., da S.P., a partir de 01/07/2005.
- 2006 - Através da Lei nº 3974/2006, alterada a Estrutura Administrativa e a Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos passando o cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção, a vigorar com a Ref. 94, do Anexo IV da referida Lei, a partir de 01/02/2006.
- 2006 - Através do expediente Administrativo Protocolado nº11979/05, (Estagio Probatório), Servidora avaliada no cargo que ora vem exercendo e cujo desempenho das funções decorrentes mostrou-se satisfatório, tendo sido aprovado com um total de 106 pontos. Tendo dado ciência o servidor.
- 2007 REQ. Nº395/2007- SRH .
SOLICITOU PAGAMENTO EM CHEQUE POR TEMPO INDETERMINADO 25/05/2007.
- 2009 - Através da Portaria nº 11232/2009, tendo em vista a Edição da Lei nº 4395/2008 que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Pref. do Mun. de Valinhos na forma que especifica"; considerando disposto nos artigos 6º e 13º, do Anexo XII da referida Lei, fica este(a) servidor(a) enquadrado junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2009.
- 2009 Conforme CI nº 305/2009 alterado horário de trabalho a partir de 27/07/2009 para: das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00h.
- 2009 Diferença de salário família (verba 308), pago em folha do mês de Dez/2009 - R\$241,32, refere-se a 4 (quatro) cotas de salário família, não pagos nos meses de Set/09 e Out/09.
- 2010 Conforme I C I nº 222/2008 de 12/05/2008, pagamento Indevido de Quintos Assegurados lançado em Folha Mensal de Março/2010 em 18 vezes de R\$ 135,04 no total de R\$ 2.430,79 na verba 211.
OBS.: Os valores constatnte da CI em referência serão atualizados mensalmente pelo índice INPC IBGE
- 2010 Reembolso (verba 203) no mês de março/2010, refere-se a desconto relacionado ao INSS do mês de fevereiro/2010, mês que foi efetuado pagamento retroativo (maio a novembro 2009) e não foi aplicado o desconto do INSS, visto afastamento auxílio doença, porém houve repasse do valor do INSS através do Programa SEFIP.
- 2010 - Através da Portaria nº 11684/2010, SUBSTITUIDA pelo servidor GIOVANI GABRIELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, da SPMA, tendo em vista seu afastamnto temporário, a partir de 26/04/2010 até que perdure ess afastamento, em conformidade com Protocolado nº 6062/2010-PMV.
- 2010 - Efetuado o pagamento em Folha de Agosto/2010, referente ao Sal. Fam. de sua filha Giovanna Carvas De Biase, referente ao período de Abril/2010 a Julho/2010, no valor de R\$ 265,89.
- 2010 Diferença salário família (verba 308) pago na folha de pagamento do mês de dezembro/2010, refere-se a diferença de 13º salário/2010
- 2011 Cargo Efetivo - Chefe da Seção de Fiscalização e Uso do Imóvel em 04/01/1999.
Cargo em Comissão de Ass. Assuntos Planejamentos - Admissão em 02/05/20010 à 01/01/2005 - Incorporação de 3/5.

20673.4 MARIANGELA CARVAS

DIRETOR DEPARTAMENTO AVAL. CUSTOS ORÇAM.

1200-SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CURRÍCULO FUNCIONAL

20673.4 MARIANGELA CARVAS

DIRETOR DEPARTAMENTO AVAL. CUSTOS ORÇAM.

1200-SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2 - NOTA

- 2013 Através da Portaria nº 12.861/2013, NOMEAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Avaliações e Custos Orçamentários, Ref. 127, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 03/01/2013.
- 2013 - Através da Portaria nº 12.903/2013, SUBSTITUÍDA pelo seu afastamento temporário e até que perdure esse afastamento, a servidora Rosana Aparecida da Silva, ocupante do cargo de provimento efeito de Diretor da Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis, da mesma Secretaria.
- 2013 Conforme Portaria 13.207/2013, DESIGNADO, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente junto à SPMA, no impedimento de seu titular Fernando Canton Antoniazzi, no período de 17/07/2013 a 26/07/2013, conforme CI 235/2013-SPMA.
- 2013 - Lançado em 28/06/2013, justificativa de saída antecipada as 16:30 horas á todos os servidores do paço Municipal, em virtude de Manifestações a serem realizados no município.
- 2015 Conforme C I nº 007/15 - DRCF datada de 08/01/15 solicitação de pagamento de ATS em atraso do período de Nov/14 a Dez/14 na proporção de 1% a mais, lançado na Folha mensal de Jan/15 no valor de R\$ 162,01 na verba 99, corrigido pelo INPC.
- 2015 - Através da Portaria nº 14.044/2015, NOMEADO(A) para compor Comissão de Julgamento de Licitações, Órgão Permanente, vinculado à Sec. de Lic., Compras e Suprimentos, a partir de 07/03/2015, na qualidade de Membro, nos termos da CI nº 054/2015-SLCS.
- 2015 - Através da Portaria nº 14.047/2015, DESIGNADA para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, da SPMA, no impedimento de seu titular, Fernando Canton Antoniazzi, no período de 02 a 06/03/2015, nos termos da CI nº 083/2015-SPMA.

20673.3 MARIANGELA CARVAS

DIRETOR DIVISAO FISCALIZ. USO DE IMOV.

1200-SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2 - NOTA

- 2016 conforme portaria 14542/2016 EXONERADA EX OFFICIO do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Avaliações e Custos Orçamentários, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 14 de abril de 2016;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Autenticação	Matrícula	Registro
	21741	

Empregador	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	45.787.678/0001-02

Endereço
RUA ANTONIO CARLOS, 301 CENTRO 13270005 Valinhos/SP

Servidor	Data de Nascimento	Sexo
NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS	30/08/1970	Feminino
Residência	Telefone	
Rua R. Nanci Evangelista, 95 JARDIM ALVORADA 13274240 VALINHOS / SP	3849-3929	

Naturalidade
SP

Nacionalidade	Ano Chegada ao Brasil	Estado Civil	Tipo Sanguíneo	Fator Sanguíneo	Doador
Brasileira		Casado			NÃO

Filiação	Pai	Mãe

Cálculo de Identidade - RG	Orgão Expedidor	UF - Org. Exped	Título Eleitoral	Zona	Seção	Número Reservata
220578030000	SSP		172844190132		65	145
Série - CTPS	Data de Emissão	CIC - CPF	FIS / PASEP	Carteira Nacional de Habilitação	Categoria	Validade CNH
23502	162 SP	120.426.638-75	17056002003			
Deficiência Física	Alergia	Convênio Médico	Reça	Altura	Peso	Cor
			Amarela			
Benefícios						
Superior Completo						

Carteira Nacional de Habilitação	Altura	Peso	Cor	Cabelos	Olhos

Assinatura do Empregado na Admissão	Data	Carimbo e Assinatura do Empregador

Polegar Direto	Data

Fls. Nº 16
Rubrica.
PRC. Nº/2016
82861/16



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Contrato de Trabalho

Orgão	Endereço	Número
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	RUA ANTONIO CARLOS	301
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Valinhos	SP
CNPJ	CEP	
45.787.678/0001-02	13270-005	

Funcionário	Contrato	Regime Trabalho
21741 - NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS	2 - DIRETOR DIVISAO DESENVOLVIMENTO URBANO	3 - Estatutário com Prev Municipal
Cargo	Natureza do Cargo	Principal
10256.00 - DIRETOR DIVISAO	1 - Efetivo	Sim
Admissão	Vínculo	Seqüência Cálculo
05/04/1999	30 - RJU e militar c/ Reg Prop Prev	7391
	Valor do Salário	Nomeação
	3.878,41	05/04/1999
Padrão Salarial	Admissão Caged	Posse
1094 - TABELA REF 94 - LEI 3974/06	20 - Reemprego	05/04/1999
Grupo Processamento	Chapela	Horas Semanais
1 - Grupo 1 - Funcionários	Nro Cantão	40
Tipo Ponto	Nro Crachá	
Cracha	21741	
Conselho Regional	Nro Inscrição Conselho	
	Unidade Gestora	
	1 - D.P. CENTRAL	

Local de Trabalho	Local de Trabalho
11.01.00 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1102 - S. O. S. P. - Administração
Custelo	Banco de Pagamento
11.01.00 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	33 - SANTANDER
Opante	Previdência Parte Empresa
Não	0
Agente Nocivo	Desligamento
1 - Apenas um vinculo - não expos	Não
	Motivo
	Agência de Pagamento
	3808 0 - SANTANDER - PAÇO MUNICIPAL
	Conta Corrente
	0010033318
	Categoria Seifp
	12 - Agente Público



CURRÍCULO FUNCIONAL

21741.2 NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS

DIRETOR DIVISAO DESENVOLVIMENTO URBANO

1102-S. O. S. P. - Administração

2 - NOTA

- 2002 - Servidor(a) avaliado(a) no cargo que ora vem exercendo e cujo desempenho das funções decorrentes mostrou-se satisfatório, tendo sido aprovado(a) com um total de 80 pontos. Tendo dado ciência ao servidor(a).
- 2003 - Através da Portaria nº 8832/2003, convocado(a) para prestação de serviços em regime de tempo integral, durante o período de 01/01/2003 a 28/02/2003
- 2003 Através da Portaria nº 8879/2003, convocado(a) para prestação de serviços em regime de tempo integral, durante o período de 01/03/2003 a 31/12/2003.
- 2004 Através da Portaria nº 9313/2004 convocado(a) para prestação de serviços em regime de tempo integral, durante o período de 01/01/2004 a 31/12/2004.
- 2004 - Através da Port. nº 9449/04, adequado a Estrutura de Cargos da Pref. Mun. de Valinhos, tendo em vista a Edição da Lei nº 3774/2004, sendo este(a) servidor(a) enquadrado(a) no cargo efetivo de Chefe da Seção de Medição e Controle, Ref. 18, do Anexo I da Lei nº 3774/04, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, lotado(a) junto a S. D. U. L. P., a partir de 01/04/2004.
- 2005 - Através da Port. nº 9981/2005 adequado a Estrutura de Cargos da Pref. Mun. de Valinhos, tendo em vista a Edição da Lei nº 3901/2005, sendo este(a) servidor(a) enquadrado(a) no cargo efetivo de Chefe da Seção de Medição e Controle, Ref. 18, do Anexo I da Lei nº 3901/05, lotado(a) junto a S. M. C., da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/07/2005.
- 2006 - Através da Lei nº 3974/2006, alterada a Estrutura Administrativa e a Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos passando o cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção, a vigorar com a Ref. 94, do Anexo IV da referida Lei, a partir de 01/02/2006.
- 2006 - Através da Port. nº 10166/06, DESIGNADO para compor COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, subordinada à SSTI, na qualidade de Membro, para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas, guias e sarjetas, nos termos da C. I. nº 103/06-SSTI.
- 2007 - Através da Portaria nº 10484/2007, a vista da edição da Lei nº 4082/2007, que altera as estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura, fica ENQUADRADO(A) junto a Seção de Desenvolvimento Urbana, do Departamento de Infra-estrutura Urbana, da Secretaria de Obras Públicas, a partir de 17/01/2007.
- 2009 - Através da Portaria nº 11230/2009, tendo em vista a Edição da Lei nº 4395/2008 que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Pref. do Mun. de Valinhos na forma que especifica"; considerando disposto nos artigos 6º e 13º, do Anexo XII da referida Lei, fica este(a) servidor(a) enquadrado junto à Secretaria de Obras Públicas, a partir de 01/01/2009.
- 2009 Através da CI.077/09-SOP, autoriza horário de almoço flexível a partir de 28/09/09.
- 2009 - Efetuada a devolução aos cofres públicos municipais, no mês competência Dezembro/2009, de 7,5 horas extraordinárias, pagas em Agosto/2009, referentes ao período 11/07 a 10/08/2009, no valor de R\$ 249,96, tendo em vista que o cargo exercido pela servidora está enquadrado no art. 4º da Lei nº 3974/2006 (Saldo em Horas).
- 2010 Através do Protocolo 3330/2009-PMV, efetuado o pagamento de Horas Extras (HORAS EM SALDO) - 30 horas, na folha de pagamento de Abril/2009
- 2010 Através do Protocolo 5025/2010-PMV, efetuado o pagamento de Horas Extras (HORAS EM SALDO) - 08 horas, na folha de pagamento de Abril/2010
- 2011 Através do Protocolo 5235/2011-PMV, efetuado o pagamento de Horas Extras (HORAS EM SALDO) - 18,5 horas, na folha de pagamento de Abril/2011
- 2012 - Através da Portaria nº 12.439/2012, NOMEADO para instituir Comissão Administrativo Disciplinar, em face dos senhores Luiz Mayr Neto, José Adhemar Bissoto, Luiz Carlos Alves de Souza e Fernando Tadeu Cherubin, agentes públicos quando no exercício de suas funções, para a finalidade de apuração dos fatos trazidos ao conhecimento do Executivo Municipal, em conformidade com os elementos constantes do Protocolado nº 3.143/2008-PMV, na qualidade de Membro.
- 2012 - Através da Portaria nº 12.449/2012 e considerando a edição da Lei nº 4731/2011, que altera a estrutura administrativa e estrutura de cargos desta Municipalidade; considerando o art. 1º e seus parágrafos e Anexos I, II e III da referida Lei, é reproduzido o Quadro de Pessoal e enquadrado(a) este(a) servidor(a) junto a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, desde 01/01/2012.
- 2012 - Através da Portaria nº 12.589/2012, SUBSTITUIDA pelo servidor do Departamento de Águas e Esgotos - Autarquia Municipal, Sr. Eduardo Augusto de Almeida Bottura, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 12.439/2012, na qualidade de membro, mantido os demais componentes da referida Portaria.
- 2013 Na data de hoje, mediante apresentação da Certidão de Casamento, foi feita a alteração do nome da servidora.

21741.3 NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS

DIRETOR DEPARTAMENTO GERENC.PROJ.OBR.PAR

1200-SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CURRÍCULO FUNCIONAL

21741.3 NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS

DIRETOR DEPARTAMENTO GERENC.PROJ.OBR.PAR

1200-SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2 - NOTA

2013 Através da Portaria nº 12.861/2013, NOMEAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras, Ref. 127, do Anexo VIII da Lei nº 4.395/2008, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 03/01/2013.

2013 - Lançada em 28/06/2013, justificativa de saída antecipada as 16:30 horas á todos os servidores do paço municipal, em virtude de manifestações e serem realizados no município.

2014 - Através da Portaria 13.572/2014, NOMEAR o servidor para compor comissão de julgamento de licitações, a partir de 07 de março de 2014.

21741.2 NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS

DIRETOR DIVISAO DESENVOLVIMENTO URBANO

1102-S. O. S. P. - Administração

2 - NOTA

2015 Através da Portaria 13994/2015 EXONERADA EX OFFICIO do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 26 de janeiro de 2015.

21741.3 NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS

DIRETOR DEPARTAMENTO GERENC.PROJ.OBR.PAR

1200-SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2 - NOTA

2015 - Através da Portaria nº 13.994/2015, EXONERADA ex-officio, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares, da SPMA, a partir de 26/01/2015, nos termos da OS nº 009/2015-SAJI.

21741.2 NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS

DIRETOR DIVISAO DESENVOLVIMENTO URBANO

1102-S. O. S. P. - Administração

2 - NOTA

2015 Através da CI 054/15 - DRCF/DP/SAI, foi solicitado o pagamento de 26 dias no cargo de Dir. Depto. e 4 dias no cargo de Dir. Div., tendo em vista a sua exoneração a partir de 26/01/15. Foi efetuado o desconto, pois recebeu integralmente em Janeiro/15, no valor de R\$ 339,82, na folha de pagamento competência Fevereiro/15, Par. 2533, Verba 211.

2015 Na complementar parâmetro 2546 de 10/03/2015 recebeu o prêmio no valor de R\$ 2209,88 retroativo ao mês de fevereiro de 2015, e voltará a receber normalmente a partir de março/2015.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. n°	20	Rubrica	
Proc. n°/ano	8286/2016		

Em atendimento ao solicitado, informamos que a senhora **Andrea Silvia Borin**, é servidora desta Municipalidade, nomeada e iniciado exercício em 05/04/1999, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Aprovação de Projetos Simplificados, com pré requisito de formação superior em Arquitetura com registro no CREA, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sob regime jurídico de trabalho estatutário – Lei Municipal n.º 2018/96 (Estatuto do Funcionários Públicos do Município de Valinhos), permanecendo nestas condições até a presente data.

Informamos também, que a senhora **Mariangela Carvas**, é servidora desta Municipalidade, nomeada e iniciado exercício em 04/01/1999, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Fiscalização do Uso de Imóveis, com pré requisito de formação superior em Arquitetura com registro no CREA, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sob regime jurídico de trabalho estatutário – Lei Municipal n.º 2018/96 (Estatuto do Funcionários Públicos do Município de Valinhos), permanecendo nestas condições até a presente data.

Em atendimento ao solicitado, informamos que a senhora **Nair Katsumi Oganeke**, é servidora desta Municipalidade, nomeada e iniciado exercício em 05/04/1999, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Urbano, com pré requisito de formação Universitária em Engenharia Civil, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sob regime jurídico de trabalho estatutário – Lei Municipal n.º 2018/96 (Estatuto do Funcionários Públicos do Município de Valinhos), permanecendo nestas condições até a presente data.

A Divisão de Folha de Pagamento, para
continuidade.

Em 04 / Maio / 2016.

Guilherme Bento Neto
Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº

8286/16 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)
Demonstrativo de Pagamento

D.F.P./D.P./S.A.I. Em

05 de MAIO de 2016

Márcio Roberto Guaiume
Diretor de Divisão da Folha de Pagamento
Secretaria de Assuntos Internos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E SALÁRIO
2º VIA

21853.2	ANDREA SILVIA BORIN	05/04/1999
1202	S. P. M. A. - Planejamento	1094
12.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	4 / 2016
10258.00	DIRETOR DIVISAO APROV. PROJ. SIMPLIFIC.	1/1

1 VENCIMENTO BASE	30,00	3.878,41	
35 ADIC.T.SERVICO	20,00	775,88	
56 SEXTA PARTE	6,00	1.086,56	
54 EST.APERF.TECP	20,00	775,68	
56 ADIC. DE FUNCAO	25,00	969,80	
419 AUXILIO SAUDE	1,00	89,04	
487 PREM ART 4o Cl		2.468,93	
170 VALIPREV	11,00		1.091,73
181 IRRF	27,50		1.559,76
294 UNIMED	1,00		195,99

Banco	SANTANDER	Data de Crédito	"29/04/2016"	Total Vencimentos	9.993,90	Total Descontos	2.847,47
Conta Corrente	0010021018	Base Irrf	8.833,13	Valor Líquido			7.146,43
Salário Referência	3.878,41	Base FGTS	0,00	Base FGTS		Valor FGTS	0,00
Observação							

Flavio 21 Rubrica
 Proc. nº: 8286/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E SALÁRIO
2º VIA


21741.2	NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS	05/04/1999
1102	S. O. S. P. - Administração	1094
11.00.00	SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4/2016
10256.00	DIRETOR DIVISAO DESENVOLVIMENTO URBANO	1/1

1	VENCIMENTO BASE	30,00	3.878,41		
12	QUINTOS ASSEGU		982,11		
35	ADIC.T.SERVICO	20,00	972,10		
36	SEXTA PARTE	6,00	1.388,64		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	972,10		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	1.215,13		
419	AUXILIO SAUDE	1,00	69,04		
467	PREM ART 4o C/I		2.468,93		
170	VALIPREV	11,00		1.299,70	
181	IRRF	27,50		2.022,46	
212	CAIXA ECON.FED1	45,72		1.159,88	
294	UNIMED	1,00		195,99	
708	CAIXA ECON.FED2	17,24		712,27	

Fls. nº 22 Rubrica
 Proc. nº 8286/16

Banco	SANTANDER	Data de Crédito	"29/04/2016"	Total Vencimentos	11.894,46	Total Descontos	5.390,08
Conta Corrente	0010033316	Base Irrf	10.515,72	Valor Líquido	6.494,38	Valor FGTS	0,00
Salário Referência	3.878,41	Base Previdência	11.816,42	Base FGTS	0,00		
Observação							

Fls. nº 23 Rubrica
 Proc. nº: 8286/16

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E SALÁRIO 2º VIA	
20573.4	MARIANGELA CARVAS	03/01/2013	
1200	SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1127	
12.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	4/2016	
10434.00	DIRETOR DEPARTAMENTO AVAL. CUSTOS ORÇAM.	1/1	

1	VENCIMENTO BASE	13,00	2.744,61	
35	ADIC.T.SERVICO	19,00	521,47	
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	548,92	
56	ADIC. DE FUNCAO	26,00	686,15	
419	AUXILIO SAUDE	1,00	42,49	485,13
170	VALIPREV	11,00		189,23
181	IRRF	16,00		18,00
220	CONTR/ASSOCIAT			185,99
284	UNIMED	1,00		

Banco	SANTANDER	Data de Crédito	"29/04/2016"	Total Vencimentos	4.543,64	Total Descontos	888,35
Conta Corrente	010861890	Valor Líquido		Base FGTS	0,00	Valor FGTS	3.845,29
Salário Referência	6.333,71	Base IRRF	4.501,15	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00
Base Previdência	4.501,15	Base IRRF	3.828,84	Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00
Observação							



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E SALÁRIO
2º VIA

20873.3	MARIANGELA CARVAS	04/01/1999
1200	SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1084
12.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	4/2016
10259.00	DIRETOR DIVISAO FISCALIZ. USO DE IMOV.	1/1

1	VENCIMENTO BASE	17,00	2.197,77	
12	QUINTOS ASSEGU		634,80	
35	ADIC.T.SERVICO	16,00	485,21	
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	608,51	
56	ADIC. DE FUNCAO	26,00	758,14	
170	VALIPREV	11,00	537,07	
181	IRRF	22,50	256,28	
220	CONTRILASSOCIAT		18,00	

24
 8286/10

Banco	SANTANDER	Data de Crédito	"29/04/2016"	Total Vencimentos	4.882,43	Total Descontos	811,33
Conta Corrente	010881890	Valor Líquido		Base FGTS	0,00	Valor FGTS	0,00
Salário Referência	3.878,41	Base IRRF	3.988,18	Observação			
Base Previdência	4.882,43						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Fls. nº	25	Rubrica
Proc nº ano	8286/2016	

Ao Departamento Pessoal

Uma vez providenciado o que nos competia em forma dos demonstrativos de pagamento retro juntados.

D.F.P, 05/05/2016.

Márcio Roberto Guaiume
Diretor da Divisão de Folha de Pagamento

À Secretaria de Assuntos Internos

Providenciado o que competia a este Departamento, na forma das instruções apresentadas, salientamos existência de três servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Diretor de Divisão, com exigência de formação superior em curso de engenheiro/arquiteto.

Sugerimos remessa dos autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para análise e manifestação quanto ao pedido formulado.

Departamento de Pessoal, 10/05/2016.

Paulo Sérgio S. Maldonado
Diretor do Departamento de Pessoal



À Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Tendo em vista o requerimento apresentado e instruções lançadas pelo Departamento de Pessoal, encaminhamos o presente, para análise e manifestação jurídica.

SAI, 11/05/2016.

[assinatura]

Luciano Eduardo Caciato
Secretário de Assuntos Internos

RECEBIMENTO

EM 13 DE maio DE 2016
recebi estes autos. *as 11:30 hs*

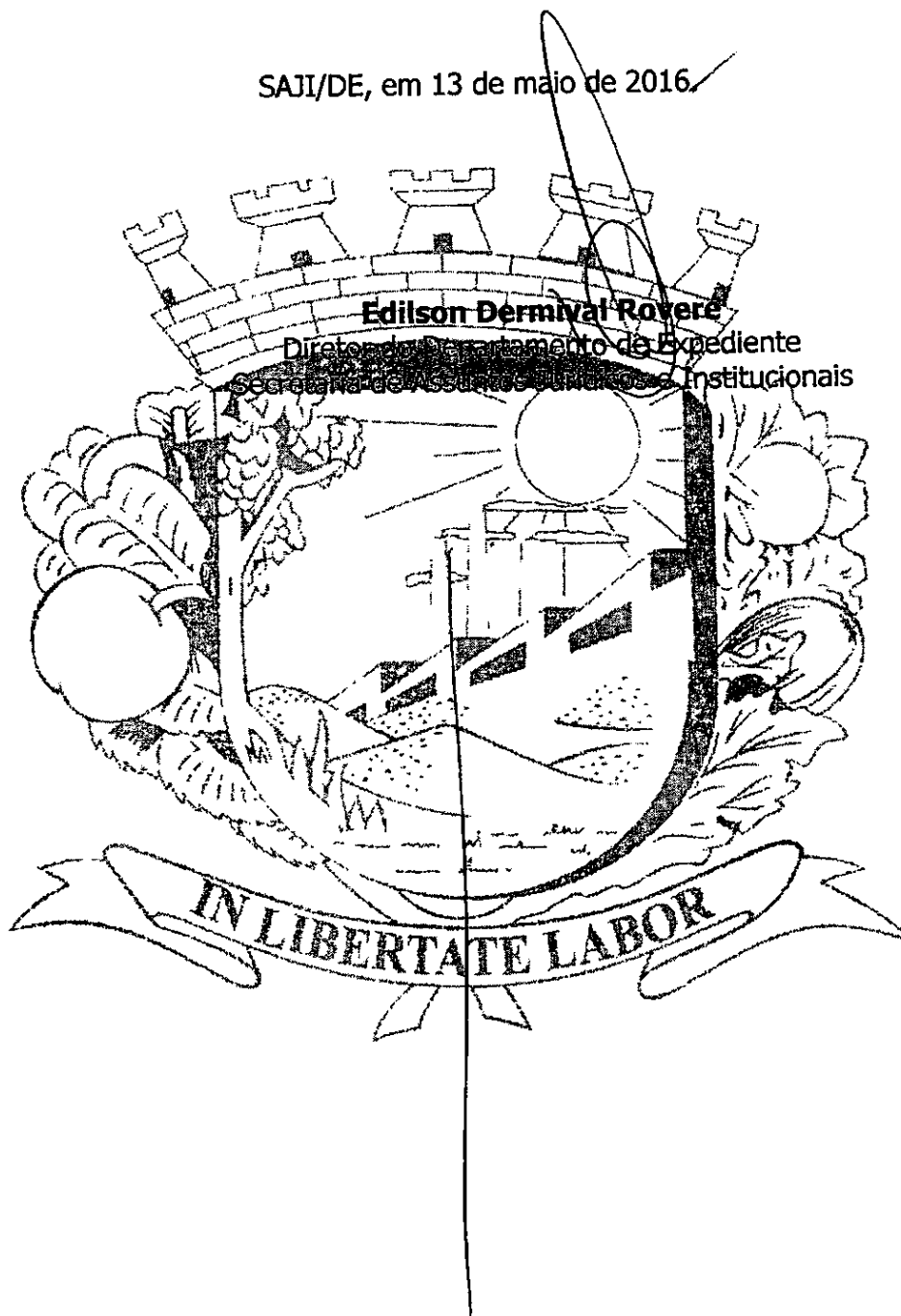
[assinatura]

Marilyne Aparecida Ferreira
Assistente Técnico
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS



À Procuradoria Administrativa, para manifestação.

SAJI/DE, em 13 de maio de 2016.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Procuradoria Administrativa

Sr. Secretário

Encaminho os autos a Vossa Senhoria, informando tratar-se de solicitação de incorporação da premiação que é concedida aos Diretores de Divisão das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Planejamento e Meio Ambiente, com base na Lei Municipal nº 4.731/2011, alterada pela Lei Municipal nº 5.111/2015, cujo cargo exige formação compatível com a função desenvolvida, sendo que a incorporação antes concedida aos engenheiros e arquitetos incorporaram ao seus vencimentos, passando a receberem pela referência salarial 123, no valor de R\$ 6.014,46, enquanto os Diretores de Divisão permaneceram na referência salarial 94, no valor de R\$ 3.878,41, mais a premiação mensal que é de R\$ 2.458,93, a qual não é incorporável, sendo que por fim requer o envio do projeto de lei à Câmara Municipal propondo a alteração do artigo 2º "caput" da Lei nº 5.111/15, com vistas a permitir a incorporação de premiação mensal apenas aos servidores efetivos dos cargos de Diretor de Divisão, com formação compatível ao seu exercício.

As disposições legais mencionadas assim dispõem:

O artigo 4º da Lei nº 4.731/11 - Altera a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos na forma que especifica.

Art. 4º. É estabelecida uma premiação mensal, não incorporável, de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para os detentores dos seguintes cargos:

- I. engenheiro;
- II. arquiteto;
- III. diretor de divisão das Secretarias de Obras e Serviços Públicos ou de Planejamento e Meio Ambiente mencionados no anexo IV da presente Lei, com formação superior de engenheiro ou arquiteto.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. N.º	29	Rúbrica	
Proc. nº/ano	8286/2016		

O artigo 2º da Lei nº 5.111/15 - Dispõe sobre a referência salarial dos cargos de engenheiro e arquiteto da Municipalidade e dá outras providências:

Art. 2º. É estabelecida uma premiação mensal, não incorporável, de R\$ 2.209,88 (dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) para os detentores dos seguintes cargos:

- I. diretor de divisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos mencionados no anexo I da presente Lei, com formação superior em engenharia ou arquitetura;
- II. diretor de divisão da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente mencionados no anexo II da presente Lei, com formação superior em engenharia ou arquitetura;
- III. diretor de divisão do Departamento de Águas e Esgotos mencionados no anexo III da presente Lei, com formação superior em engenharia ou arquitetura.

Quanto a solicitação dos requerentes, entendo não haver dúvida jurídica a ser sanada, pois a alteração de referência na forma requerida está dentro da conveniência e oportunidade da Administração, devendo ser verificada primeiramente pela Secretaria de Assuntos Internos, eventuais impactos financeiros e reflexos.

Assim, diante do exposto, sugiro o retorno do presente à Secretaria de Assuntos Internos para conhecimento e providências.

À consideração de Vossa Senhoria.

P.A., 23 de maio de 2016.

Gerardo Norberto Bueno
Diretor da Procuradoria Administrativa

**PROJEÇÃO DE CÁLCULO PARA DIRETOR DE DIVISÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8286/16**

ANDRÉSILVA BORIN	Base ref. 94		Base ref. 123		DIFERENÇA INDIVIDUAL
Venc. Base	R\$	3.878,41	R\$	6.014,46	
A.T.S 20%	R\$	775,68	R\$	1.202,89	
E.A.T.P. 20%	R\$	775,68	R\$	1.202,89	
Ad. Função 25%	R\$	969,60	R\$	1.503,62	
Sexta Parte	R\$	1.066,56	R\$	1.653,98	
Premiação	R\$	2.458,93		0	
TOTAL	R\$	9.924,87	R\$	11.577,84	R\$ 1.652,97
NAIR K O DOS REIS	Base ref. 94		Base ref. 123		
Venc. Base	R\$	3.878,41	R\$	6.014,46	
Quintos Assegurados	R\$	982,11	R\$	127,46	
A.T.S 20%	R\$	972,10	R\$	1.228,38	
E.A.T.P. 20%	R\$	972,10	R\$	1.228,38	
Ad. Função 25%	R\$	1.215,13	R\$	1.535,48	
Sexta Parte	R\$	1.336,64	R\$	1.689,03	
Premiação	R\$	2.458,93		0	
TOTAL	R\$	11.815,43	R\$	11.823,20	R\$ 7,76
MARIANGELA CARVAS	Base ref. 94		Base ref. 123		
Venc. Base	R\$	3.878,41	R\$	6.014,46	
Quintos Assegurados	R\$	1.473,18	R\$	191,19	
A.T.S 20%	R\$	1.070,32	R\$	1.241,13	
E.A.T.P. 20%	R\$	1.070,32	R\$	1.241,13	
Ad. Função 25%	R\$	1.337,90	R\$	1.551,41	
Sexta Parte	R\$	1.471,69	R\$	1.706,55	
Premiação	R\$	2.458,93		0	
TOTAL	R\$	12.760,74	R\$	11.945,88	-R\$ 814,86
DIFERENÇA APURADA					R\$ 814,86
CUSTO MENSAL COM ENCARGOS 65,28%					R\$ 1.398,05



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fila. nº	32	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. nº	8286/16		

Ao Departamento de Pessoal

Providenciado o que nos competia em forma projeção elaborada seguindo as diretrizes constantes de folhas 30.

D.F.P. 09/06/2016

MARCIO ROBERTO GUARUME
Diretor da Divisão de Folha de Pagamento

A Secretaria de Assuntos Internos

Providenciado o que compete a este Departamento, na forma dos cálculos apresentados, solicitamos remessa dos autos à Secretaria da Fazenda, para realização do impacto orçamentário e financeiro.

Departamento de Pessoal, 09/06/2016

Padre Sérgio S. Maldonado
Diretor do Departamento de Pessoal



PREFEITURA DE
VALINHOS

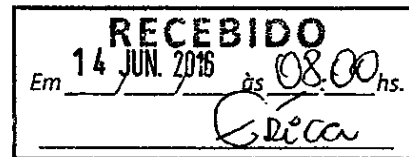
Fls. nº	33	Rubrica
Proc nº ano	8286/2016	

À Secretaria da Fazenda

Encaminhamos para realização do impacto
orçamentário e financeiro.

SAI, 10/06/2016.

Luciano Eduardo Caciato
Secretário de Assuntos Internos





Ao Departamento de Finanças

Para manifestação.

Sefaz, 14 de junho de 2016


Ederson Marcelo Valencio
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 35 Rubrica

Processo nº/ano 8286/2016

À
Secretaria de Assuntos Internos

Constam do orçamento vigente recursos orçamentários e financeiros para atendimento do presente.

Informamos ainda que, é irrelevante o impacto orçamentário e financeiro por tratar-se de despesa de pequeno porte, de que trata o parágrafo 3º do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2.000.

D.F. /S.F., 17 de junho de 2016.



JAIR BRIGO

**Departamento de Finanças
Diretor**



Ederson Marcelo Valencio
**SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETÁRIO**



À Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Após o levantamento das informações e cálculos apurados, observamos às fls. 31 que a projeção ao pretendido trará prejuízo na remuneração da servidora Mariângela Carvas.

Entretanto, no § 3º do artigo 2º da Lei nº 5111/2015, dispõe que "Caso esta Lei gere redução de remuneração a qualquer servidor, este deverá permanecer com a maior remuneração."

Desta forma, entendemos que não caberia alteração da referência salarial à servidora Mariângela Carvas.

SAT 20/06/2016

[Handwritten Signature]
Luciano Eduardo Caciato
Secretário de Assuntos Internos

*Conte das informações prestadas
nos autos até a presente data.*

Valinhos, 22 Junho de 2016

[Handwritten Signature]
Andressa Sílvia Borain

Recebido
22/06/16
20:58 h
Marilene Aparecida Ferreira
Assistente Técnico
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS



Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal restringe o crescimento da despesa governamental no último período de cada mandato. O Parágrafo Único do artigo 21 materializa uma dessas limitações:

"Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

(...)

Parágrafo Único. – Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa de pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo poder ou órgão referido no art. 20."

O "aumento da despesa de pessoal" uma das polêmicas na inteligência do transcrito dispositivo. Defendem alguns tratar-se de aumento puramente nominal, em valores monetários, números absolutos, pois, para estes, afora majorações conquistadas em direito que precedem os tais 180 dias (quinquênios, sexta-parte, etc.), qualquer incremento no gasto com servidores está a contrariar a norma fiscal, fato que enseja tipificação penal (art. 359-G do Código Penal alterado pela Lei 10.028 do ano de 2000).

Dentro do período restringido e conforme as exceções admitidas na Lei Eleitoral (art. 73, V, "a" a "d"), tornam-se possíveis aumentos nominais no gasto de pessoal, desde que isto não implique percentual maior que o registrado no período-base da regra, o mês imediatamente anterior aos 180 dias do final da gestão.

No sentido de atender a norma vigente à espécie, **INDEFIRO**, sem prejuízo de nova análise no futuro mandato.

À Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para conhecimento e regulares providências, cientificando-se a servidora.


Dr. CLAUDIO ROBERTO NAVA

14 JUL 2016

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fis. n°	Rubrica
38	
Proc. n°/ano	8286/16

AD 06208
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 14 JUL/2016

Eng° Sílney Fabiano Mendes Fiori
Secretário da S.P.M.A.

A ALO. ANDRAGA
PARA OS DEVIDOS FINS E CIÊNCIA
Em 18/07/2016

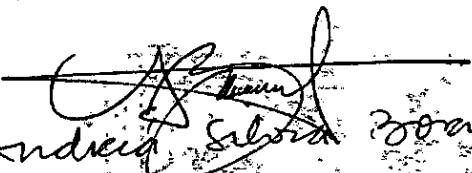
18 JUL. 2016



Nesta data tomei ciência do presente expediente -
D.A. 8286/2016 e venho através deste solicitar
cópia de inteiro teor do mesmo, de acordo com
os termos do artigo 5º, inciso XXXIV, alínea
B da Constituição Federal.

A presente certidão destina-se a defesa
de direitos pessoais / Judiciais.

Valinhos, em 18 de Julho de 2016


Andréia Silveira Zanin



Fls. n°	40	Rubrica	R
Proc. n°/ano	8236/16.		

À SPMA.

Após ciência do requerente à folha nº 39, onde solicita cópia de inteiro teor, com atendimento do artigo 5º, inciso XXXIV, alínea B da constituição Federal, sugiro preliminarmente o encaminhamento dos autos à SAJl.

D.G.P.O.P., 19 de julho de 2016.

18

Arq.ª Rosana A. Silva
Diretora do D.G.P.O.P. / S.P.M.A.





**PREFEITURA DE
VALINHOS**



Fis. n°	Rubrica
41	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. n°/ano	8286/16

À S.A.J.I.

Ciente das informações prestadas pela área técnica desta Secretaria, encaminho a presente para análise e manifestação jurídica.

S.P.M.A., 25 de julho de 2016.

[Handwritten Signature]
ENGº SILNEY FÁBIANO MENDES FIORI
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Secretário



Ciente.

À Procuradoria Administrativa, para manifestação.

SAJl, em 26 de julho de 2016.


Dr. CLÁUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

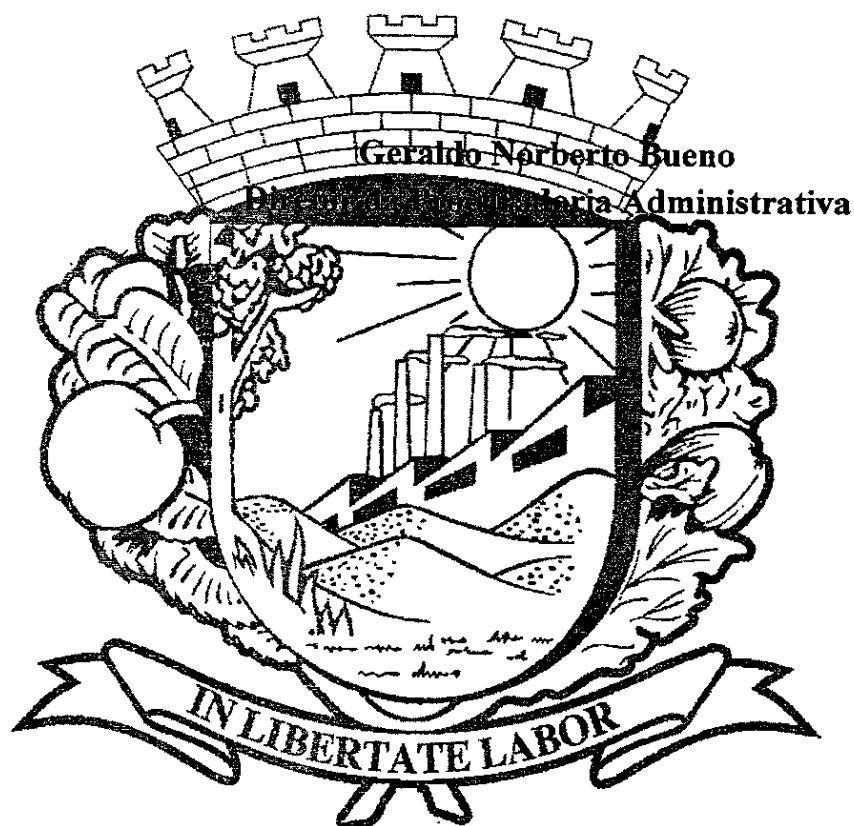


PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N.º	43	Rúbrica	
Proc. nº/ano	8286/15		

À Procuradora dra. Maria de Lourdes, para manifestação quanto ao pedido do requerente.

P.A. em 09 de agosto de 2016.





Assunto: solicitação de certidão de inteiro teor
Ref.: processo administrativo nº 8.286/2016-PMV
Interessado: Andréa Silvia Borin e Nair Katsumi Oganeku dos Reis

Ao Sr. Diretor da Procuradoria Administrativa

I – do pedido

Solicitam a requerente Andréa Silvia Borin, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV alínea “b” da Constituição Federal, certidão de inteiro teor do presente processo administrativo de nº 8.286/2016, referente à incorporação da premiação que é concedida aos Diretores de Divisão das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Planejamento e Meio Ambiente.

A Constituição Federal, no 5º inciso XXXIV, letra “b”, o direito de obter dos órgãos públicos certidões para defesa de direitos, esclarecimentos de situações de interesse pessoal, independentemente do pagamento de taxa.

O direito de certidão é assegurado pela Constituição Federal, porém esse direito para ser exercido incondicionalmente, tem que cumprir os requisitos estabelecidos a fim de que se obtenha o resultado pretendido.

Por decorrência do princípio da ampla publicidade dos atos administrativos, poucas são as restrições impostas à obtenção de certidões em repartições públicas. Basicamente, dois são os pressupostos exigidos: “legitimidade” (existência de interesse jurídico) e “finalidade” (defesa de direito ou esclarecimento de situação de interesse pessoal).

Vê-se assim, que o fornecimento de certidões requeridas, não é obrigação absoluta de toda repartição administrativa, e que o dever somente surge após satisfeitos pelo requerente, os requisitos necessários para sua expedição.

Analisando o pedido da requerente, entendo que estão presentes os requisitos necessários para a expedição da certidão requerida, uma vez que se encontra presente a sua legitimidade postulatória, bem como à sua finalidade, ou seja, a mesma é destinada para fins judiciais. Desta forma, seu pedido está respaldado pela Constituição Federal.

Com referência a cobrança de taxa, esta não será devida, desde que visem - os requerimentos ou petições - as garantias individuais ou defesa de interesse público, para que constituam atos necessários ao exercício da cidadania, previsão contida na Lei Federal nº 9.265/96, o que é o caso referido requerimento.



PREFEITURA DE
VALINHOS

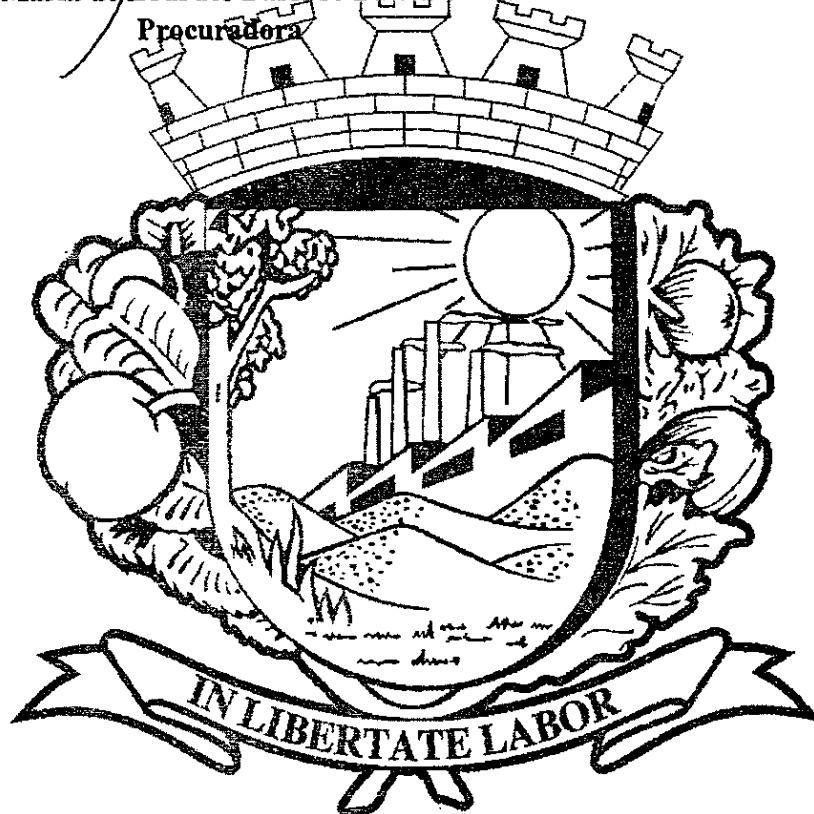
Fls. N.º	45	Rúbrica	
Proc. nº/ano	8286/16		

Isto posto opino pelo deferimento do pedido, entendendo que preenche os requisitos necessários para a obtenção da certidão, enquadrando-se nas hipóteses constitucionalmente previstas, independentemente da cobrança da taxa de expedição de certidão, recolhendo-se o preço das cópias reprográficas das folhas do processo.

À consideração de Vossa Senhoria.

P.A. em 10 de agosto de 2.016.


Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho
Procuradora





PREFEITURA DE
VALINHOS

Proc. Nº/Ano:	
Fis. nº.	Rubrica

Fis. nº.	46	Rubrica	10
Proc. Nº/Ano:	286/16		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016-SAJI

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

À todas as Secretarias Municipais, que adote as providências necessárias objetivando:

1. As solicitações de certidões fundamentadas no art. 5º, XXXIV, b, da Constituição Federal ou na Lei Federal nº 12.527/2011 deverão ser atendidas, quando cabíveis, diretamente pelos órgãos e unidades administrativas municipais, independentemente de manifestação jurídica.
2. A gratuidade referida nos dispositivos constitucional e legal versam exclusivamente sobre a expedição das certidões.
3. As cópias de documentos que compõem as certidões requeridas deverão ser objeto de cobrança da respectiva taxa de serviços públicos, prevista no art. 208 e no anexo XI, ambos da Lei nº 3.915/2005, que institui o Código Tributário do Município.

CUMPRASE.

Valinhos, 12 de janeiro de 2016.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
Procuradoria Administrativa

Sr. Secretário

Encaminho os autos a V. Sa., com a manifestação da Procuradora Dra. Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho, com a qual está Diretoria concorda, endossando-a por seus jurídicos fundamentos.

Assim, opino pelo deferimento do pedido de certidão formulado à fl. 39, independente do recolhimento da taxa de expedição, recolhendo o preço das cópias reprográficas do processo, nos termos da Ordem de Serviço n.º 001/2016 – SAJI.





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N.º	48	Rúbrica	
Proc. n.º/ano	8286/2016		

Ciente.

À vista da informação retro exarada pelo Senhor Diretor da Procuradoria Administrativa, que acolho, pelos seus jurídicos fundamentos, encaminho estes autos, à **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, para que seja fornecida a certidão como pleiteada, observadas as disposições regulamentares aplicáveis à espécie.





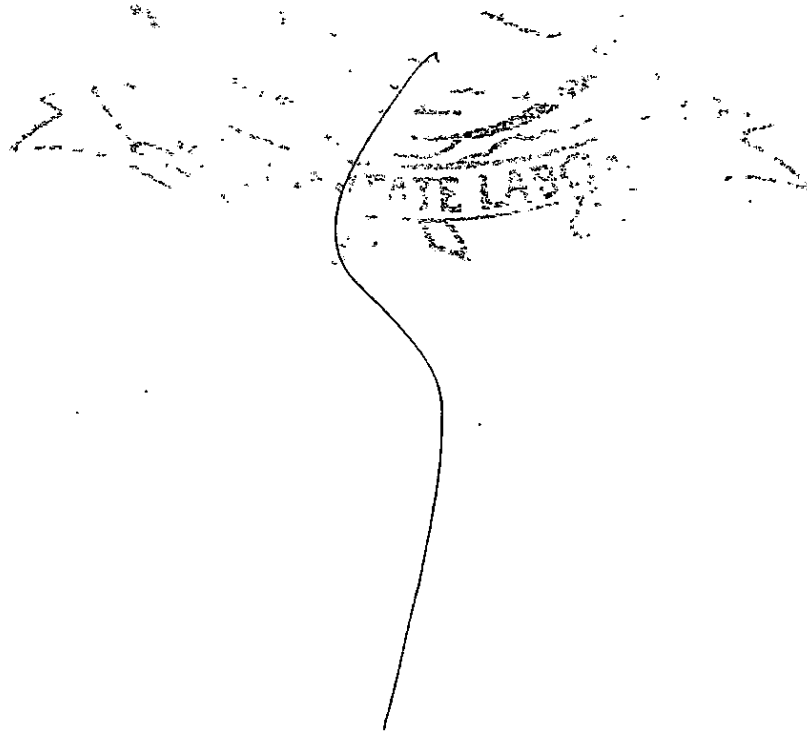
PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. n°	49	Rubrica	R
Proc. n°/ano	8286/16		

Recorte Aqui

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		Visto
	Secretaria da Fazenda		
Guia de Recolhimento		26/08/2016 15:13:37	
Crc 241265 Razão Social/Nome Andrea Sílvia Borin CNPJ / CPF 137.691.458-10 Inscrição Estadual/RG 19372700 Endereço 13270-000 - Rua João Trombetta 365 VILLAGIO FIORENTINO Bairro Jardim Ribeiro Cidade Valinhos Estado SP			
Descrição			
Cópia de documento por qualquer processo - por folha - sem autenticação		Valor Tabela 0,520	Quantidade 48,00
		Valor Total 24,97	
IdTaxasDiverse 278217	IdGuia 3846987	IdParcela 18037600	Data de Validade 26/08/2016
01800 - SDA Rep. Informática - (Doc) 2111-9898		Valor a Pagar 24,97	Via Protocolo
24,97R 20/55 Autenticação Mecânica			

Recorte Aqui





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n° 50	Rubrica
Proc. n° Ano	8286/16.

CERTIDÃO N.º 06/2016

Clayton S. Sastre de Carvalho Assessor
I na Secretaria de Planejamento e Meio
Ambiente da Prefeitura do Município de
Valinhos, no uso de atribuições
regimentais.

*Certifico, para fins exclusivos de defesa de direitos do requerente na esfera judicial (certidão de inteiro teor de processo), atendendo à solicitação formulada pelo (a) requerente **Andréa Silvia Borin** conforme requerimento, juntado ao Processo Administrativo de n° **8286/2016** que dos arquivos afetos à esta Sub-
Unidade Administrativa, verifiquei constar o citado processo, o qual reproduzo, desde a capa e folhas **01 a 48**, pelo processo de cópia reprográfica, como autoriza o artigo 348 do Regulamento Interno da Prefeitura do Município de Valinhos, aprovado pelo Decreto n.º 2393/83, e mantido pelo Artigo 171 do atual Regulamento Interno, baixado pelo Decreto n.º 3360/90, o qual integra a presente Certidão, recebendo referidas folhas, numeração, autenticação e minha rubrica a saber.*

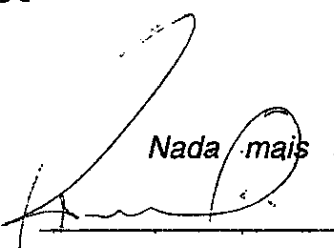
M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n° 51 Rubrica B
Proc. n° Ano 8286/16.


Nada mais a extrair do Processo Administrativo nº 8286/2016, eu, (Clayton S Sastre de Carvalho), confiro, assino, e expeço a presente Certidão, em três vias de igual forma e teor, a qual vai assinada também pela Arq.ª Rosana A. Silva, Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, contendo 48 (quarenta e oito) folhas, sendo a primeira via destinada ao(à) interessado(a) para os fins mencionados inicialmente, a segunda via juntada ao Processo Administrativo n.º 8286/2016, e a terceira via para arquivo desta seção. Cada via por mim numerada, rubricada e autenticada, às quais me reporto e dou fé para que produzam seus efeitos de direito.

S.P.M.A., em 29 de agosto de 2016.


Arq.ª Rosana A. Silva
Diretora - DGPOP
SPMA

Observação:

- Certidão expedida base Artigo 412 da Lei 2018/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
 Certidão expedida conforme Artigo 5º, XXXIV, alíneas a e b da Constituição Federal
 Certidão expedida conforme emolumentos



PREFEITURA DE
VALINHOS



Fis. N.º	Rúbrica
52	P
Proc. nº/ano	
	8286/16

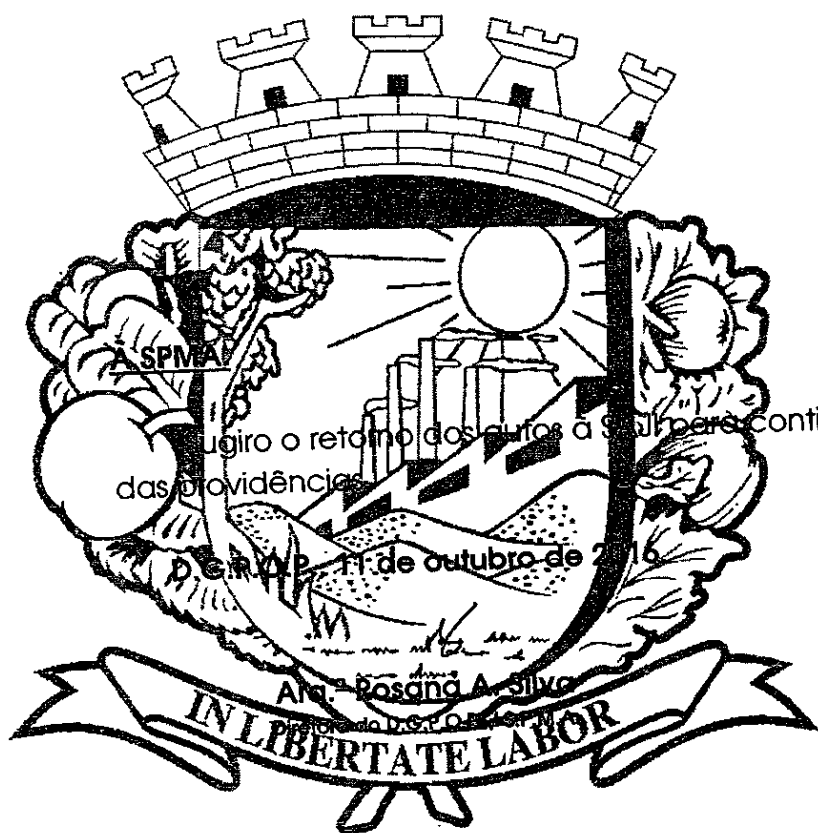
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI
NESTA DATA O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)

Credícios de emendas

Real.

EM DE 28 ABR 2016 DE

[Signature]
DECLARANTE





À S.A.J.I.

Encaminho o presente para conhecimento e demais providências conforme cota retro da Diretora do DGPOP.

S.P.M.A., 13 de outubro de 2016.


ENGº SILNEY FABIANO MENDES FIORI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
Secretário